



OFÍCIO Anped-104/2021

Rio de Janeiro, 24 de novembro 2021

Para:

Presidente da Câmara Federal

Presidente do Senado

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

Lideranças de Partidos Políticos

MOÇÃO Nº 07 - PELA NOMEAÇÃO DE REITORES ELEITOS

Os filiados à ANPED reunidos virtualmente em Assembleia Ordinária realizada no âmbito da 40ª Reunião Nacional e

Considerando que:

- 1) o artigo 207 da Constituição Federal garante autonomia financeira pedagógica e administrativa às universidades e o artigo 208 estabelece a gestão democrática como um dos princípios da educação pública;
- 2) é uma tradição nas Universidades Públicas a escolha de seus Dirigentes por meio de consulta à comunidade, envolvendo estudantes, servidores/as técnicos e professores/as, sendo o mais votado nomeado pelo Ministro da Educação como Reitor/a;
- 3) o atual Governo Federal já nomeou 19 reitores/as que não foram os mais votados pelas comunidades acadêmicas.

PROPÕEM:

Seja elaborado Projeto de Lei definindo que os/as Reitores das Universidades Públicas serão escolhidos/as mediante escolha pela comunidade acadêmica, envolvendo os 3 setores: estudantes, servidores/as técnicos e professores/as, por meio de voto universal, garantindo, assim, o princípio constitucional da Gestão Democrática da Educação.

Belém, 21 de outubro de 2021.



Geovana Mendonça Lunardi Mendes

Presidenta da ANPED

